LEI Nº 1839/94
DE 05 / 04/ 94

Altera a Lei Municipal nº 1496/88.

Dr. João Paulo muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal'' nº 1496/88, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal "Joãozinho Gomes", cujo funcionamento será regulamentado por Decreto".

Artigo 2º - Ficam revogados o artigo 3º e suas letras a, b, c, d, e, e os artigos 4º, 5º e 6º, da citada Lei.

Artigo 3º - Os artigos 2º e 7º permanecem' na íntegra.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 05 de abril de / 1.994.

DR. JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 05.04.94.
Notificado os interessados na data supra mencionada.